DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0638

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.870.451,0-	7.870.451,0-	7.870.451,0-
DEDUÇÕES (II)	3.643.614,4-	4.801.815,9-	5.048.440,4-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.745.142,1-	4.666.834,0-	4.809.082,4-
Demais Haveres Financeiros	19.240,9-	189.674,8-	317.594,8-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	120.768,6-	54.693,0-	78.236,8-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.226.836,5-	3.068.635,1-	2.822.010,5-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-	0,0-	0,0-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.909.291,2-	1.909.291,2-	1.909.291,2-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.317.545,2-	1.159.343,8-	912.719,2-
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2012 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	-246.624,54	-1.404.825,95	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		594.503,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	36.747.603,79	36.747.603,79	36.747.603,79
Passivo Atuarial	36.747.603,79	36.747.603,79	36.747.603,79
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	11.400.106,75	12.257.895,58	13.086.589,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.415.606,75	12.257.895,58	13.086.589,36
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	15.500,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	25.347.497,04	24.489.708,21	23.661.014,43
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	25.347.497,04	24.489.708,21	23.661.014,43

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:66AA94AB

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	76.736.657,00	11.579.158,76	31.912.823,68	30.768.778,86
Receita Tributária	3.780.986,00	807.599,17	2.736.291,92	2.453.334,06
IPTU	1.738.400,00	184.256,50	1.014.970,15	939.604,77
ISS	524.300,00	221.059,91	637.575,24	562.208,70
ITBI	511.300,00	191.841,46	388.114,06	370.516,95
IRRF	506.100,00	175.120,64	474.787,81	384.921,68
Outras Receitas Tributárias	500.886,00	35.320,66	220.844,66	196.081,96
(-)Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.969.274,00	890.988,76	2.507.155,70	2.222.199,20
Receita Previdenciária	3.734.734,00	573.878,44	1.646.113,20	1.420.034,81
Outras Contribuições	1.234.540,00	317.110,32	861.042,50	802.164,39
(-)Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	13.000,00	0,00	0,00	569.361,15
Receita Patrimonial	1.791.760,00	717.277,42	1.377.469,31	723.079,15
(-)Aplicações Financeiras	1.778.760,00	717.277,42	1.377.469,31	153.718,00
(-)Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	62.986.322,00	9.746.859,59	26.267.896,23	24.835.257,02
FPM	9.770.320,00	2.692.630,93	6.794.814,06	6.332.574,72
ICMS	8.741.120,00	1.578.805,14	4.421.610,77	4.404.477,11
Convênios	7.229.878,00	856.158,12	1.229.407,20	694.202,04
Outras Transferências Correntes	37.245.004,00	4.619.265,40	13.822.064,20	13.404.003,15
Demais Receitas Correntes	4.987.075,00	133.711,24	401.479,83	688.627,43
Dívida Ativa	4.484.075,00	89.591,51	264.585,41	400.747,21
Diversas Receitas Correntes	503.000,00	44.119,73	136.894,42	287.880,22
(-)Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.946.325,00	306.283,24	1.339.084,45	103.683,08
Operações de Crédito (III)	8.680.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	200.000,00	0,00	428,38	0,00
Transferências de Capital	7.066.325,00	306.283,24	1.338.656,07	103.683,08
Convênios	7.066.325,00	306.283,24	1.338.656,07	103.683,08
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.066.325,00	306.283,24	1.338.656,07	103.683,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	83.802.982,00	11.885.442,00	33.251.479,75	30.872.461,94

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)						R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Jun 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII	67.107.041,00	10.636.341,40	27.561.958,77	0,00	25.929.831,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	30.412.927,00	5.669.714,53	15.379.174,91	0,00	13.288.437,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.000,00	3.973,99	11.950,61	0,00	11.875,96	0,00
Outras Despesas Correntes	36.635.114,00	4.962.652,88	12.170.833,25	0,00	12.629.517,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	67.048.041,00	10.632.367,41	27.550.008,16	0,00	25.917.955,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.990.418,32	689.735,82	1.625.634,69	0,00	1.695.375,85	0,00
Investimentos	17.363.798,32	423.828,86	1.072.837,40	0,00	1.033.343,72	0,00
Inversões Financeiras	527.290,00	67.000,00	67.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	527.290,00	67.000,00	67.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.099.330,00	198.906,96	485.797,29	0,00	362.032,13	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	17.891.088,32	490.828,86	1.139.837,40	0,00	1.333.343,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	149.468,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	85.108.597,32	11.123.196,27	28.689.845,56	0,00	27.251.298,83	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-1.305.615,32	762.245,73	4.561.634,19	0,00	3.621.163,11	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		7.559.979,95	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	199.501,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI GILMAR
Prefeito Municipal

MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D080D554

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	8.680.000,00	0,00		8.680.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	18.990.418,32	1.625.634,69	0,00	17.364.783,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.990.418,32	1.625.634,69	0,00	17.364.783,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.310.418,32 (a-d)	-1.625.634,69 (b)-(e+f)		-8.684.783,63 (c-g)

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1071AAD7

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo XVII (LRF, Artigo 53, Incisos II)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFEUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (b)
	DE DEZEMBRO DO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	(d)	(c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:18634F98

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	94.461.742,00-
Previsão Atualizada da Receita	-	94.461.742,00-
Receitas Realizadas	12.602.719,4-2	34.629.377,44-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00-
Deficit Orçamentário	-	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	84.813.552,00-
Créditos Adicionais	-	1.453.375,32-
Dotação Atualizada	-	86.266.927,32-
Despesas Empenhadas	11.500.959,8-4	43.016.446,63-
Despesas Líquidadas	11.326.077,2-2	29.187.593,46-
Superavit Orçamentário	-	5.441.783,98-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	11.500.959,8-4	43.016.446,63-
Despesas Líquidadas	11.326.077,2-2	29.187.593,46-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida	63.528.858,74-	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	No Bimestre	Até Bimestre
	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,00-

Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0			0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0			0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-			-
Receitas Previdenciárias (IV)	1.261.340,6-0			2.896.740,02-
Despesas Previdenciárias (V)	447.696,8-6			1.194.407,45-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	813.643,7-4			1.702.332,57-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	594.503,00	-1.404.825,95		-236,30
Resultado Primário	199.501,00	4.561.634,19		2.286,52
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.268,63	-413,12	134.910,91	944,60
PODER EXECUTIVO	136.268,63	-413,12	134.910,91	944,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.447.677,12	-2.188.145,83	3.404.157,95	5.855.373,34
PODER EXECUTIVO	11.447.677,12	-2.188.145,83	3.404.157,95	5.855.373,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.469.663,49	<25%/18%>		24,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	5.535.294,09	60%		66,50
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00		8.680.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		1.625.634,69		17.364.783,63

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)			R$ 1	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	3.981.890,53	7.766.897,03	10.073.733,56	5.860,34
Despesas Previdenciárias (V)	2.420.888,65	4.763.788,04	9.161.937,64	16.396.315,23
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.561.001,88	3.003.108,99	911.795,92	-16.390.454,89
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.537.905,82	15,00		17,99

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BE0DFE6C

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL DO 1º SEMESTRE DE 2012

Amambai - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2011 a Jun/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")	R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2011 a Jun/2012	
	Liquidadas	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.714.626,74	
Pessoal Ativo	29.693.414,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.212,03	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	29.714.626,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	29.714.626,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	63.528.858,74	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	46,77	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	34.305.583,72	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	32.590.304,53	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:FBD5CC56

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO 1º SEMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")				R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.870.451,0-0	7.870.451,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	7.870.451,0-0	7.870.451,0-0	0,0-0	0,0-0
Interna	7.870.451,0-0	7.870.451,0-0	0,0-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	3.643.614,4-9	7.049.226,1-0	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.745.142,1-6	6.809.868,1-2	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	19.240,9-6	317.594,8-1	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	120.768,6-3	78.236,8-3	0,0-0	0,0-0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	4.226.836,5-1	821.224,9-0	0,0-0	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.382.674,0-3	63.528.858,7-4	0,0-0	0,0-0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,8-2	12,3-9	0,0-0	0,0-0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,8-9	1,2-9	0,0-0	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <120% >	73.659.208,8-4	76.234.630,4-9	0,0-0	0,0-0

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	7.870.451,0-0	7.870.451,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.909.291,2-8	1.909.291,2-8	0,0-0	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Sociais	1.909.291,2-8	1.909.291,2-8	0,0-0	0,0-0
Previdenciárias	1.909.291,2-8	1.909.291,2-8	0,0-0	0,0-0
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.961.159,7-2	5.961.159,7-2	0,0-0	0,0-0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCICIO 2012		
	Saldo Exercicio Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	36.747.603,79	36.747.603,79	36.747.603,79
Passivo Atuarial	36.747.603,79	36.747.603,79	36.747.603,79
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	11.400.106,75	13.086.589,36	13.157.646,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.415.606,75	13.086.589,36	13.157.646,98
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	15.500,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	25.347.497,04	23.661.014,43	23.589.956,81

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3ABA39D6

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DO 1º SEMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.382.674,03	63.528.858,74	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <22% >	13.504.188,29	13.976.348,92	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:051DE690

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO 1º SEMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	5.961.159,72	5.961.159,72
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	5.961.159,72	5.961.159,72
Internas	5.961.159,72	5.961.159,72
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	5.961.159,72	5.961.159,72
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	5.961.159,72	5.961.159,72
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.909.291,28	1.909.291,28
Parcelamentos de Dívidas	1.909.291,28	1.909.291,28
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.909.291,28	1.909.291,28
Previdenciárias	1.909.291,28	1.909.291,28
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.528.858,74	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	5.961.159,72	9,38
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	8.128.498,01	12,80

FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.556.217,88	5,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	5.961.159,72	9,38

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:CBFC6E70

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	29.714.626,74	46,77
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	34.305.583,72	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	32.590.304,53	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	821.224,90	1,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.234.630,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.976.348,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	10.164.617,40	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.447.020,11	7,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7B4BED14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 148/2012

Dispõe sobre licença Maternidade das Servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
CLAUDIA MARA VIEIRA MEDINA	120 DIAS A CONTAR DE 26/06/2012
ROSANA RIUS MARIANO	120 DIAS A CONTAR DE 20/07/2012
ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	120 DIAS A CONTAR DE 03/07/2012
ROSINEIA ZANCANARO	120 DIAS A CONTAR DE 19/07/2012

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:1162D72F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243/2012

"Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO dos imóveis que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos Lotes nºs 01, 02 e 03 da Quadra letra "B", Vila Cassiano Marcelo, situados no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Italino Bonamigo, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 243/2012
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao remembramento dos Lotes nºs 01, 02 e 03 da Quadra letra "B", Vila Cassiano Marcelo, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 4.369,70 m2s (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove metros e setenta centímetros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lotes nºs 01, 02 e 03
ÁREA: Irregular = 4.369,70 m2s (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove metros e setenta centímetros quadrados).
Remembramento

Ao Norte : 63,50 m com a Rua Lourino de Albuquerque;
Ao Sul : 42,00 m com o Lote nº 04 e 10,75 m com o Lote nº 06 e 10,75 m com o Lote nº 07;
Ao Leste : 76,50 m com a Rua Moacir Pimentel, para onde faz frente;

Ao Oeste : 22,70 m com a fração do Lote nº 06, e 3,80 m com a fração do Lote nº 11 e 13,00 m com o Lote nº 12 e 37,00 m com o Lote nº 15.

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:A663ECAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2012

"Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO dos imóveis que específica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento das Quadras de nº 31, 32 e 33, localizadas no Residencial dos Ipês, situadas no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Município de Amambai, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Parágrafo Único – Com o remembramento das Quadras descritas no caput deste Artigo, ficam extintas a Rua Curupai e fração da Rua das Perobas, que passam a incorporar a quadra destinada a equipamentos públicos, denominada de 31-32-33.

Art. 2º **O remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 236/2012
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao remembramento das Quadras nº 31, 32 e 33 e a Rua Curupai e fração da Rua das Perobas, localizadas no Residencial dos Ipês, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 13.105,6738 m2s (Treze mil, cento e cinco metros e seis mil, setecentos e trinta e oito milímetros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Quadras 31, 32 e 33 e fração da Rua das Perobas e Rua Curupai.
ÁREA: Irregular = 13.105,6738 m2s (Treze mil, cento e cinco metros e seis mil, setecentos e trinta e oito milímetros quadrados).
Remembramento

Ao Norte : 141,80 m com terras de Paulo Roberto Dutra;
Ao Sul : 142,55 m com a Rua Jacarandá, para onde faz frente;
Ao Leste : 92,59 m com terras de Assis Piroli;
Ao Oeste : 91,76 m com a Rua Canafístula.

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:6F69857B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234/2012

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação do servidor ***AILTON VERON GOMES***, constante da nomeação promovida através do ***DECRETO Nº 240/2011*** de 15 de setembro de 2011, alterado pelo Decreto 044/2012 de 10 de fevereiro de 2012, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Fica nomeado **AILTON VERON GOMES**, para o cargo de Chefe de Divisão/Seção, Símbolo DAÍ 5,concedendo gratificação de 10% sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de junho de 2012, ficando revogado o Artigo 1° do Decreto nº 044/2012.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:85B6D29F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE do Servidor ANILDO MIGUEL PEREIRA DE FREITAS."

A Diretora-Presidente do **PREVIBAI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de **AMAMBAI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 49, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º CONCEDER o beneficio de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. ANILDO MIGUEL PEREIRA DE FREITAS, com proventos integrais em favor de MARINETE MONTEIRO DA SILVA na qualidade de cônjuge do "*de cujus*", bem como VANESSA SILVA DE FREITAS, na qualidade de filha do "*de cujus*", ambas em cotas iguais, conforme Processo Administrativo n.° 31909/2012 e 31889/2012, a partir de 22/06/2012, data do óbito do servidor, até posterior deliberação.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 18 de Julho de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente Interina
PREVIBAI

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:3429660C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

OBJETO – LOCAÇÃO DE UM PREDIO LOCALIZADO A RUA DONA JOANINHA, Nº 1.204, CENTRO, NESTE MUNICIPIO, COM AREA TOTAL DE 603 M² (SEISCENTOS E TRÊS METROS QUADRADOS).
LOCATÁRIO : O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ Nº 03.452.307/0001-11

LOCADORES: PÉRICLES GARCIA SANTOS E ELISÂNGELA DIAS FILGUEIRAS DOS SANTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.01.12.361.20.2085.3.3.90.36.00-00

VALOR : R$ 9.000 (NOVE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.07.12 a 31.12.12
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Péricles Garcia Santos, Elisângela Dias Filgueiras Dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 01 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E289F88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 013/2011

Republicado para correção.
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11
CONTRATADA: Clotilde de Matos Brito, CNPJ 02.612.773/0001-54.
DO OBJETO: Modificação do valor contratual em decorrência da alteração do quantitativo (acréscimos) de seu objeto.
VALOR TOTAL ADITADO: R$ 7.026,75 (sete mil vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 49.470,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais)
CLÁUSULAS ALTERADAS: segunda
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Subprocurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Clotilde de Matos Brito, Ernandes Peixoto de Miranda, Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 03 de outubro 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:262D0EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 058/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, homologo o certame licitatório en epigrafe, do qual resultou a contratação das empresas: Fácil Tend Tudo Ltda. ME. CNJ 02.601.344/0001-8, situada a Rua Antonio de Carvalho, 1967 Dourados MS CEP 79.826-250, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com valor total de R$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais) e Polo Hospitalar Ltda, CNPJ 09.204.127/0001-05, situada a AV. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1198 Zona IV Maringa – PR. CEP 87015-000, vencedora dos itens 04, 05, 06 e 07 com valor total de R$ 13.449,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais). totalizando o valor de R$ 22.239,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais), para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Hospital Municipal em conformidade com o Convenio nº 19.935/2012 – 184/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 27/001543/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de Anastácio/MS
, na dotação 07.01.10.301.1020.6.9.4.4.90.52.00-00.

Anastácio-MS, 02 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CBB8C662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 060/2012

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Hospital Municipal em conformidade com o Convenio nº 19.935/2012 – 184/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 27/001543/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 028/2012 – Processo nº 058/2012
CONTRATADA: Fácil Tend Tudo Ltda. ME. CNJ 02.601.344/0001-8.
Valor: R$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA – 03.07.2012 a 02.07.2013.
VALOR: R$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).
Dotação:07.01.10.301.1020.6.9.4.4.90.52.00 - 00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jeferson Benites Cardoso, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 03 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:45D0D95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 061/2012

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Hospital Municipal em conformidade com o Convenio nº 19.935/2012 – 184/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 27/001543/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 028/2012 – Processo nº 058/2012
CONTRATADA: **Polo Hospitalar Ltda**, CNPJ 09.204.127/0001-05,
Valor: R$ 13.449,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA – 03.07.2012 a 02.07.2013.
Dotação:07.01.10.301.1020.6.9.4.4.90.52.00 - 00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lenir Greganini Carmona, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 03 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EA27C97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 059/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012
Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, homologo o certame licitatório en epigrafe, do qual resultou a contratação da empresa: Polo Hospitalar Ltda, CNPJ 09.204.127/0001-05, situada a AV. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1198 Zona IV Maringa – PR. CEP 87015-000, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para Aquisição de maquina processadora automática para filmes de Raio X, para o Município de Anastácio/MS, na dotação 07.01.10.301.1020.6.9.4.4.90.52.00-00.

Anastácio-MS, 02 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E2413647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 062/2012

OBJETO: Aquisição de maquina processadora automática para filmes de Raio X, marca Macrotec modelo MX-2.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 029/2012 – Processo nº 059/2012
CONTRATADA: Polo Hospitalar Ltda, CNPJ 09.204.127/0001-05,
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA – 03.07.2012 a 02.07.2013.
Dotação:07.01.10.301.1020.6.9.4.4.90.52.00 - 00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lenir Greganini Carmona, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 03 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:646F62A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 059/2012

OBJETO: aquisição de veículo 0 km, tipo minibus (van) para transporte de passageiros com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares incluindo o motorista, para transporte de pacientes e equipes de trabalho para atendimento de programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS, com recursos do Convenio nº 19.931/2012 -185/2012 – Processo nº 27/001578/2012.
Veiculo Licitado: Peugeot Boxer Minibus 2.3 HDi, 127 CV, 16 lugares, ar condicionado.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 026/2012 – Processo nº 056/2012
CONTRATADA: Monet concessionária de Veículos e Peças Ltda. CNPJ 07.192.747/0001-38
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02.07.2012 a 01.07.2013.
VALOR: R$ 102.000,00 (cem dois mil reais)
07.01.10.301.0920.7.7.4.4.90.52.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Eduardo Nunes de Mamã, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1D5ECF77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2012.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 022/2012, tipo menor preço por ITEM. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO),** para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 0044-A/2012. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/08/2012 às 08:00 horas.**
Batayporã-MS, 24 de julho de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A15C5495

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 156/2012 – INEXIGIBILIDADE 01/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Cacique Produções Artísticas Ltda - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação da empresa Cacique Produções Artísticas Ltda ME para realização de show a ser apresentado pelo cantor Sérgio Reis, na data de 25 de julho do corrente ano, no 13º Festival de Inverno de Bonito
Valor: O valor total ajustado é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado. A realização do show será no dia **25 de outubro de 2012**, com início previsto para as 21:00 horas, com duração mínima de 01:00 (uma hora).
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito;
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 00 – Recursos Ordinários.
Data: Bonito/MS, 16 de julho de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Cacique Produções Artísticas Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B2393DE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 157/2012 – INEXIGIBILIDADE 02/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Beijing Produções Artísticas Ltda - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação da empresa Beijing Produções Artísticas Ltda ME para realização de show a ser apresentado pela cantora Alcione, na data de 25 de julho do corrente ano, no 13º Festival de Inverno de Bonito.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado. A realização do show será no dia

25 de outubro de 2012, com início previsto para as 22:30 horas, com duração mínima de 01:00 (uma hora).
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito;
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 00 – Recursos Ordinários.
Data: Bonito/MS, 16 de julho de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Beijing Produções Artísticas Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3FA090DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 868/12–RH. DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Leonardo Durães Moraes Soares, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Eventos, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 23.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:10B1AD08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 808/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Adriana Kátia Oliveira Pompeu,** nomeada para o Cargo de Psicólogo, pela Portaria nº 693/12-RH, de 18 de junho de 2012, publicada em 25 de junho de 2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BA1ED06B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 59/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Municipio de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 59/2012 - Processo n° 1180/2012.
Objeto: Aquisição de materiais (esqui aquático movimento mecânico e bicicleta aquática) para o Projeto Saúde em Movimento - A Hidroterapia como Método de Promoção da Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s): WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA – ME - 21.750,00 - (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)

Brasilândia – MS, 24/07/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão nº. 59/2012, Processo nº. 1180/2012, tipo Menor preço - Unitário.
Objeto: Aquisição de materiais (esqui aquático movimento mecânico e bicicleta aquática) para o Projeto Saúde em Movimento - A Hidroterapia como Método de Promoção da Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA – ME - R$: 21.750,00

Brasilândia – MS, 25/07/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:7FF1E890

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 47/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Modalidade: CONVITE N° 47/2012 – PROCESSO: 2735/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de 32.20 (trinta e dois metros e vinte centímetros) de redutoras de velocidade tipo 1 em vias públicas do Município de Brasilândia – MS. Empresa Classificada: Empresa STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Empresas Inabilitadas: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA não apresentou Atestado do Profissional conforme item 6.1 alínea h, e não apresentou Atestado de Vistoria conforme item 6.2 alínea h, e a Empresa JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA apresentou declaração apenas do menor (artigo 7º da Constituição Federal) deixando de apresentar a declaração de fatos supervenientes e de conhecimento e aceite do teor completo do edital conforme item 6.2 alínea e do edital. Diante da INABILITAÇÃO das empresas (...) a Comissão abre prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso na fase classificatória, previsto na alínea “a” do inciso I do

artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Brasilândia – MS, 24 de Julho de 2.012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:44B8D804

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3387

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3387 DE 23 DE JULHO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0601.1.018.4.4.90.51 Fonte: 00 61.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JULHO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:DDAEFBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 30/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 2674/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 30/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de obra, visando a Construção de uma Academia da Saúde, no Distrito Debrasa, no Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/08/2012, às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 24/07/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:82619C66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº312/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ronair Alves Borges
Objeto: realizar bailes no salão comunitário da Pontinha do Cocho, a ser realizado nos dias 21 e 22 de julho de 2012, conforme especificações constantes no requerimento.
Valor: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: a execução do serviço será nos dias 21 e 22 de julho de 2012-07-24
Dotação: 020701 Fundo de Investimento Social
08.224.0022.2019 Implementação da Política Assistencial
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Ronair Alves Borges

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A832149A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 313/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eliane Alves de Oliveira.
Objeto: A Contratada exercerá a função no CRAS, exercendo a função de cadastro e manutenção do CAD-ÚNICO, e do Programa Bolsa Família do Governo Federal, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reias), mensais.
Dotação Orçamentária: 020700 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva; 08.244.0022.2012.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social; 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: A contar do dia 19/07/2012 até 19/10/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Eliane Alves de Oliveira.
Data: 18 de julho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:669FAC31

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

Processo Administrativo nº 115/2012
Processo Licitatório nº 115/2012
Pregão Presencial nº 029/2012
Eu, *Huilson Pasqualli,* Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção e paisagismo para a instalação de academias ao ar livre nos Bairros Vale do Sol, Jardim São Bento e Pedro Luiz Amorim em Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos, declaro o presente Certame **DESERTO** por não haver interessados a este certame. Em virtude do resultado do Certame encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.
Camapuã – MS, em 11 de Julho de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:F9B02C4B

SETOR DE LICITAÇÃO
H O M O L O G A Ç Ã O PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 029/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção e paisagismo para a instalação de academias ao ar livre nos Bairros Vale do Sol, Jardim São Bento e Pedro Luiz Amorim em Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos do Pregoeiro Municipal e sua Equipe, que Declarou o certame **DESERTO** por não acudir interessados ao certame. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para que sejam adotadas as providências necessárias a aquisição do objeto.
Camapuã – MS, 12 de Julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:8348F569

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Jaqueline Silvério da Silva
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Professora de Educação Física em substituição ao professor Júlio César de Assis Teixeira Campos, que se encontra afastado para Atividade Política, conforme a Lei 367/02, com 10/horas aulas na Escola Municipal João José Leite da Silva Pólo, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de outubro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.024,07 (Seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.790,29 (Quatro mil setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001.12.361.0007.2029.31.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de Julho de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Jaqueline Silvério da Silva (Contratada)

Caracol – MS, 24 de Julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B3F16658

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Simara Fernandes de Almeida
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Professora de Educação Física em substituição ao professor Júlio César de Assis Teixeira Campos, que se encontra afastado para Atividade Política, conforme a Lei 367/02, com 10/horas aulas na Escola Municipal João José Leite da Silva Pólo, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de outubro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 674,40 (Seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$1.596,08 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001.12.361.0007.2029.31.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de Julho de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Simara Fernandes de Almeida (Contratada)

Caracol – MS, 24 de Julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

SIMARA FERNANDES DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F2EFD351

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 056/2012 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – EXONERAR a funcionária **Rafaela Janaína Centurião Pereira**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 05 de Julho de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 06 de Julho de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:491EE1C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

***Homologo** o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 030/2012, na modalidade Carta Convite nº 015/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realizar o levantamento, cadastramento e a organização das informações patrimoniais dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. **Adjudico** em favor da empresa: AGILI – MS INFORMATICA LTDA, com o valor de R$-22.650,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinqüenta reais). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa a prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*
Deodápolis - MS, 20 de julho de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:550EF281

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2012

Processo Nº 001/2012 – Pregão (Presencial) Nº 001/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Pozzer & Martinazzo Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel) assim discriminado: 120.000 (cento e vinte mil) litros de óleo diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e 30.000 (trinta mil) litros de óleo diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.
VALOR ADITADO: R$ 8.153,18 (oito mil e cento e cinqüenta e três reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CC9D5CC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2012

Processo nº 033/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa METALURGICA IGUATEMI LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA DAGUA TIPO TAÇA COM CAPACIDADE PARA 25.000 LITROS, A SER INSTALADA NO BAIRRO MANOEL GOMES DA SILVA NESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Vigência: 18/07/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 18/07/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Cristiano Vieira Folle, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0701E3BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 200/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2012.

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 986/2012, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para confecção de camisetas manga curta com serigrafias, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 08 de Agosto de 2012, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Compras e Licitações Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130, ou no Departamento de Compras e Licitações Públicas desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 19 de Julho de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 986/2012
(original Assinado)

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:1177565F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforço de pneus 17,5 x 25, da Pá Carregadeira W130, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 195/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 082/2012

FAVORECIDO (S): RENOVADORA DE PNEUS PASINATO LTDA.

VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Iguatemi-MS, 20 de Julho de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:53F02E85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto contratação de empresa especializada a confecção de tapetes emborrachados personalizados com brasão e nome da Prefeitura Municipal de Iguatemi, conforme desenho em anexo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento

contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 196/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 083/2012

FAVORECIDO (S): D. A. DA SILVA – ME

VALOR: R$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Iguatemi-MS, 20 de Julho de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:DABCB932

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2012
Processo Nº. 195/2012
Dispensa de Licitação Nº. 082/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **RENOVADORA DE PNEUS PASINATO LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforço de pneus 17,5 x 25, da Pá Carregadeira W130, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso, II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39 – 187 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Prazo: O serviço será executado imediato
Data da Assinatura: 20 de Julho de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *LUIS CARLOS PASINATO* (CONTRATADA).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:0A5BF075

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2012
Processo Nº. 196/2012
Dispensa de Licitação Nº. 083/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **D. A. DA SILVA – ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada a confecção de tapetes emborrachados personalizados com brasão e nome da Prefeitura Municipal de Iguatemi, conforme desenho em anexo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso, II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária:
02.07-04.122.0002.2002-3.3.90.39 – 039 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20 de Julho de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *DARCI ANTONIO DA SILVA* (CONTRATADA).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:F29F6184

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.005/2012

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **José Roberto Barros**, Chefe de Departamento II, **Sandro Kochanovski**, Auxiliar de Administração e **Cícero Xavier de Matos**, Mecânico, para, sob a presidência do primeiro, proceder, na forma do art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis, avaliação dos bens móveis de propriedade do Município de Iguatemi-MS que se encontram em desuso, estado de sucata ou totalmente inservíveis para os trabalhos e atividades da Administração Municipal, assim descritos nos Anexos I e II deste Decreto, objetivando a realização de leilão dos mesmos.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 15 (quinze) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 995/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos DEZESSEIS dias do mês de JUlHO DO ANO DE dois mil e DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 1.005/2012 – BENS EM ESTADO DE SUCATA

SUCATA DE INFORMATICA	
PATRIMONIO	**DESCRIÇAO**
3193	NOBREAK SMS
3049	NOBREAK SMS
0415	ESTABILIZADOR TECTRON
003049	NOBREAK TSSHARA
3772	NOBREAK NHS
	MONITOR AOC 15" PRETO
3770	MONITOR AOC 15"
4040	MONITOR FOX 17"
3978	MONITOR PHILIPS 15"
001715	MONITOR MTEK 14"
4560	MONITOR LCD AOC 17"
00306	CPU SATELLITE
4013	CPU SATELLITE
003919	CPU MTEK
4010	CPU SATELLITE
1641	CPU S/ MARCA 3 BAIAS
3774	CPU VIEW TECH
000409	CPU S/ MARCA 4 BAIAS
	FONTES ATX
	APARELHOS TELEFONICOS VARIADOS
	PERIFERICOS VARIADOS
	PLACAS DE CIRCUITOS VARIADOS

SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
QUANTIDADE	**DESCRIÇAO**
06	CADEIRAS ODONTOLOGICAS
01	ESTERELIZADOR
01	MACA

01	MESA OBSTÉTRICA
01	APARELHO DE RAIO X
01	RESPIRADOR
02	BALANÇAS

SUCATA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	
QUANTIDADE	**DESCRIÇAO**
01	ESPARRAMADEIRA DE PEDRA
01	CARRETA DE DOIS EIXO

SUCATA DE FERRO	
QUANT. APROX.	**DESCRIÇAO**
2.000 KG	FERRAGEM EM GERAL

ANEXO II – DECRETO Nº 1.005/2012 – VEÍCULOS EM DESUSO OU INSERVÍVEIS

DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACAS	PATRIMONIO
Carreta Granelerra Azul	SR/SCHIFFER	SSC2ECA Dianteiro	2000/2001	KAT-4587	
Carreta Granelerra Azul	SR/SCHIFFER	SSC2ECA Traseiro	2000/2001	KAR-8447	
TRA/C. TRATOR	SCANIA	T113 H 4X2 360	1994/1994	AEM-6921	
RETROESCAVADEIRA	CASE	5280H	1988/1988	-	
TRATOR	VALTRA	VALMET 985	1989/1989		
Parati CL	VW	PARATI CL	1991/1992	ICU-4065	1/001214
GOL	VW	GOL GITY 1.0	2003/2003	HQH-8946	
Rolo Vibro Pé de Carneiro	Muller	C55	1985/1985		
FIAT/UNO PICK UP 1.3	FIAT	PICK UP 1.3	1988/1988	HQH-2556	
GM/S10 2.8 4X4 ROTAN AMB	GM	S10 2.8 4X4 ROTAN AMB	2001/2002	HQH-8337	
KOMBI	VW		1997/1997	HQH-5294	
Doblo	FIAT	Cargo	2004/2005	HQH-8949	1/008222
Onibus	Volvo	B 58	1981/1981	ACQ-5265	

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2DDE70EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 01/2012 APAE

PARTES: O Município de Navirai/MS e a APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Navirai.
OBJETO: Repasse de recursos referentes ao PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, regulamentado pela Portaria nº 442/05, provenientes DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, criado em 1993 pela Lei Orgânica da Assistência Social, transferidos para o **MUNICÍPIO,** que os repassará a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Navirai - APAE,** objetivando atender os serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 5, de 25 de janeiro de 2012, e demais legislação em vigor
DO VALOR: R$ 34.372,80 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.244.0505.2.039-335043
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato de Repasse vigerá a partir da data de assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012, acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida.
PUBLICAÇÃO: Será publicado em extrato no Jornal Dário dos Municípios às expensas do erário.
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2012.
FORO: Comarca de Navirai– MS.
ASSINATURAS: ZELMO DE BRIDA, Prefeito Municipal, **José Marcos Pereira,** Presidente da APAE.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:97C89BDE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 02/2012

PARTES: O Município de Navirai/MS e o Lar da Criança "Amor e Fraternidade".
OBJETO: Repasse de recursos referentes ao PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, regulamentado pela Portaria nº 442/05, provenientes DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, criado em 1993 pela Lei Orgânica da Assistência Social, transferidos para o **MUNICÍPIO,** que os repassará ao **Lar da Criança "Amor e Fraternidade,** objetivando atender em regime de acolhimento institucional em período integral, crianças e adolescentes a partir de zero ano de atividade, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste, independente de transcrição.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 5, de 25 de janeiro de 2012, e demais legislação em vigor
DO VALOR: R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.244.0505.2.039-335043
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato de Repasse vigerá a partir da data de assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012.
PUBLICAÇÃO: Será publicado em extrato no Jornal Dário Oficial dos Municípios.
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2012.
FORO: Comarca de Navirai– MS.
ASSINATURAS: ZELMO DE BRIDA, Prefeito Municipal e **Helias Gonçalves**, Presidente do Lar da Criança "Amor e Fraternidade".

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:637CD1D0

GERENCIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa por Limite nº. 159/2012 Processo nº. 429/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0637 do dia 24 de Julho de 2012.
ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA SER INSTALADOS NA UMES (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO DO SUL).
LEIA–SE: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA SER INSTALADOS NA UEMS (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSS DO SUL). Naviraí (MS), 24 de Julho de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:2A39E162

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3994/12

PROCESSO Nº. 294/12 - PREGÃO Nº. 122/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/12. FAVORECIDO: PATRICIA SANCHES MEDINA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMARIO FECHADO PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 380,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-44.90.52 - DATA: 19/07/12

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F203204D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 118/2011

Processo nº 129/11 – Pregão Presencial nº 076/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa J G Perez - ME.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo ao contrato o valor de R$ 33.125,25,

correspondente ao valor proporcional; Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 153 dias, Sétima – Recurso Orçamentário, alterando a dotação orçamentária para o recurso Fundo Municipal de Investimento Social – dotação: 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.39 (R 2022) e Décima Primeira – Da Vigência, que passa a ser compreendida entre 10/05/2011 a 24/12/2012, mais 30 dias para pagamento da ultima fatura. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011, pela Contratante, e Sra. Joana Gomes Perez, pela Contratada. Naviraí – MS, 16 de julho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:165EC70F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4015/12 – FMS

PROCESSO Nº. 399/11 - PREGÃO Nº. 155/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/11. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIP MED E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE E PROTESE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.125,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F371ABDC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4016/12 – FMS

PROCESSO Nº. 399/11 - PREGÃO Nº. 155/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/11. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIP MED E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE E PROTESE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 961,40 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EAACB69D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4017/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: LABORATORIO SANOBIOL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.080,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D23A9E8D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4018/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.774,18 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FFAD6FE8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4019/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: CREMER S.A. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.896,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:56546E6B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4020/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 772,15 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/07/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:84AC76C1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4021/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.026,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D4EC74E1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4022/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.282,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AB8DB01F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 358/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 150/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO ÀS PRÉ-ESCOLAS, CRECHES E ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: F. A. PEREIRA & CIA LTDA, com os itens: 009, 012, 016, 017, 019, 025, 027, 036, 037, 046, 049, 050, 051 e 067, totalizando o valor de R$ 75.209,77 (setenta e cinco mil duzentos e nove reais e setenta e sete centavos), SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 003, 004, 007, 008, 013, 032, 039, 041, 052, 053, 064, 069, 070 e 072, totalizando o valor de R$ 34.915,12 (trinta e quatro mil novecentos e quinze reais e doze centavos), RUBENS PAPELARIA LTDA, com os itens: 002, 005, 006, 018, 021, 024, 031, 035, 048, 057, 059, 060, 061 e 062, totalizando o valor de R$ 29.389,71 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME, com os itens: 001, 020, 034, 063 e 068, totalizando o valor de R$ 24.194,55 (vinte e quatro mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), S F PIRES – ME, com o item: 033, totalizando o valor de R$ 20.916,00 (vinte mil novecentos e dezesseis reais), E. A. GIUSTI – EPP, com os itens: 015, 042, 043, 054, 055, 071, 073 e 074, totalizando o valor de R$ 7.859,15 (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), A C DE MELLO & CIA LTDA – ME, com os itens: 010, 014, 022, 026, 029, 030, 038, 044, 047, 056, 065 e 066, totalizando o valor de R$ 6.793,46 (seis mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com os itens: 011, 023 e 040, totalizando o valor de R$ 2.800,10 (dois mil oitocentos reais e dez centavos) e ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o item: 058, totalizando o valor de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Os itens: 028 e 045 foram CANCELADOS. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 358/2012 referente ao Pregão Presencial nº 150/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 358/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2012. Naviraí, 24 de Julho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:12E7E767

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS TÉCNICO-SOCIAL, DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE CONTRATO Nº 00301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA, EM ATENDIMENTO AO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 07/08/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Julho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:59BB9DFF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 010/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS (CONVÊNIO: 741768/2010/MI)**. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29/08/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 23 de Julho de 2012

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CD0FFE2B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 011/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, LOCALIZADO NA RUA EMÍLIO MASCOLI, Nº. 75, CENTRO**. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30/08/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 24 de Julho de 2012

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5524F92C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULO, ZERO KM, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 07/08/2012 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 24 de Julho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6B0408C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI Nº 1.826, DE 24 DE JULHO DE 2012.

LEI Nº 1.826, DE 24 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Paranaíba-MS, que, integrando-se ao esforço nacional de combate às drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas.

§ 1º. Ao COMAD, caberá atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações supra mencionadas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal.

§ 2º. O COMAD, como coordenador das atividades mencionadas no parágrafo anterior, deverá integrar-se ao Sistema Nacional Antidrogas – SISNAD, de que trata o Decreto Federal nº 3.696, de 21 de dezembro de 2000.

§ 3º. Para fins desta lei, considera-se:

I. Redução de demanda como conjunto de ações relacionadas à prevenção do uso indevido de drogas, ao tratamento, à prevenção e à reinserção social dos indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso indevido de drogas.

II. Droga como toda substância natural ou produto químico que, em contato com o organismo humano, atue como depressor, estimulante, ou perturbador, alterando o funcionamento do sistema nervoso central, provocando mudanças no humor, na cognição e no comportamento, podendo causar dependência química. Podem ser classificadas em ilícitas e lícitas, destacando-se, dentre esses últimas, o álcool, o tabaco e os medicamentos;

III. Drogas ilícitas aquelas assim especificadas em lei nacional e tratados internacionais firmados pelo Brasil, e outras, relacionadas periodicamente pelo órgão competente do Ministério da Saúde, informadas a Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD e o Ministério da Justiça – MJ.

Artigo 2º. São objetivos do COMAD:

I. Instituir e desenvolver o Programa Municipal Antidrogas – PROMAD, destinado ao desenvolvimento das ações de redução da demanda de drogas;

II. Acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; e

III. Propor, ao Prefeito e à Câmara Municipal, as medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição desta lei.

§ 1º. O COMAD deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal, quanto ao resultado de suas ações.

§ 2º. Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos Sistemas Nacional e Estadual Antidrogas, o COMAD, por meio da remessa de relatórios freqüentes, deverá manter a Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD, e o Conselho Estadual Antidrogas – CEAD, permanentemente informados sobre os aspectos de interesse relacionados à sua atuação.

Artigo 3º. O COMAD fica assim distribuído:

I. Presidente;

II. Secretário Executivo; e

III. Membros.

§ 1º. Os conselheiros, cujas nomeações serão publicadas em Diário Oficial, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução (por um mínimo de mais 01 (um) ano).

§ 2º. Sempre que se faça necessário, em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o Conselho poderá contar com a participação de Consultores, a serem indicados pelo Presidente e nomeados pelo Prefeito.

Artigo 4º. O COMAD fica assim organizado:

I. Plenário;

II. Presidência; e

III. Secretaria-Executiva.

Parágrafo único. O detalhamento da organização do COMAD será objeto do respectivo Regimento Interno.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Artigo 6º. As funções de conselheiros não serão remuneradas, porém consideradas de relevante serviço público.

Parágrafo único. A relevância a que se refere o presente artigo será atestada por meio de certificado expedido pelo Prefeito, mediante indicação do Presidente do Conselho.

Artigo 7º. O COMAD providencie as informações relativas à sua criação à SENAD e ao CEAD, visando sua integração aos Sistemas Nacional e Estadual Antidrogas.

Artigo 8º. O COMAD providenciará a elaboração de seu Regimento Interno.

Artigo 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:17B41789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 101/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012,** torna público que no dia **08 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada a **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível na bomba do estabelecimento, para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS**.**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de julho de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1F97D9EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO DO DECRETO N° 067/2012, DE 20/07/2012, PUBLICADO D.O.M DIA 23 DE JULHO DE 2012, PAG 12

DECRETO Nº 067/2012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 515/2005, de 03 de junho de 2005, "Caput" do Art. 4°.
DECRETA:

Artigo 1º . Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Cultura - CMC, as seguintes pessoas:

I. Dos representantes do Segmento Governamental;
a) **TITULAR**: MARIA INÊS DE OLIVEIRA BASTOS
SUPLENTE: CELMA SILVA DE OLIVEIRA ANTUNES

b) **TITULAR**: SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SUPLENTE: ENEDINA GOMES DE ARRUDA

c) **TITULAR**: GEISSY PAULLA DE OLIVEIERA RODRIGUES
SUPLENTE: LUIZ EDUARDO ALVARENGA LOPES

d) **TITULAR**: EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA

II. Dos representantes do Segmento Não-governamental;
a) **TITULAR**: MARIA DE LOUDES RODRIGUES FLORES
SUPLENTE: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

b) **TITULAR**: LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS
SUPLENTE: ADEILSON JÁCOMO MARTINS

c) **TITULAR**: BELIZÁRIA ROSA ALVES PEREIRA
SUPLENTE: APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

d) **TITULAR**: EDSON LELIS GONÇALVES
SUPLENTE: UELITON PATRIC ORTIZ DE ARRUDA

Artigo 2º . Os mandatos dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura - CMC, nomeados pelo artigo 1° do presente Decreto, não serão remunerados e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 3º . O mandato dos membros será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:AB77D2F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Administrativo nº 30/2012
Pregão Presencial nº 059/2012

Nos termos da decisão proferida pela Ordenadora de Despesas do FEMSGO, ficam cancelados os itens abaixo referentes ao processo em epígrafe:

Empresa	Item	Nota de empenho	Valor
Livraria e Papelaria Ltda EPP	1.3, 1.8, 1.9, 1.11, 1.12,1.22, 1.30, 1.34, 1.36, 1.37, 1.39,	2080	21.946,00

	1.41, 1.49, 1.52, 1.53, 1.55, 1.59, 1.61, 1.62 e 1.63		
Eletro Móveis São Gabriel Ltda ME	1.35	Cancelamento Parcial 2.084	4.710,00

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2.012.

FABIANO GOMES FEITOSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:40AF4048

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2012
Contrato nº 019/2011
Processo Administrativo nº 114/2008
contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
contratada: Log Engenharia Ltda.
***Fundamento Lega*l**: nona do contrato original e no art. 65, I, b, e §1º da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
objeto: alteração da Cláusula Quarta do contrato, adicionando o valores ao total pactuado, em decorrência do acréscimo de serviços.
Valor: 3.1. Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R$ 25.290,70 (vinte e cinco mil duzentos e noventa reais e setenta centavos).
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Odir Garcia de Freitas
data da assinatura: 11 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:1065D247

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2012
Contrato nº 019/2011
Processo Administrativo nº 114/2008
contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
contratada: Log Engenharia Ltda.
***Fundamento Lega*l**: nona do contrato original e no art. 65, I, b, e §1º da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
objeto: alteração da Cláusula Quarta do contrato, adicionando o valores ao total pactuado, em decorrência do acréscimo de serviços.
Valor: 3.1. Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R$ 25.290,70 (vinte e cinco mil duzentos e noventa reais e setenta centavos).
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Odir Garcia de Freitas
data da assinatura: 11 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:1A5D1FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 251/2012

Decreto "P" nº 251/2012 PMSGO-GAB 24 de Julho de 2012.

Conceder Licença para Atividade Política.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política ao servidor ***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***, matrícula 2023, registro 4481, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com base no § 2º do Artigo 91, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período compreendido entre 24/07/2012 e 08/10/2012, sendo que o mesmo entrou em exercício em 24/07/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2698010B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2012

Súmula: Aprova a prorrogação do mandato dos conselheiros.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 11 de julho de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/97, de 19 de março de 1997, alterado pelo Decreto Municipal nº 035/98, de 01 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a prorrogação do mandato dos conselheiros por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 11 de julho de 2012

MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:0E4AB582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012/2012

Súmula: Aprova os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 11 de julho de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/97, de 19 de março de 1997, alterado pelo Decreto Municipal nº 035/98, de 01 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o parecer 005/2012 referente aos meses de Março e Abril de 2012, da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunidos em Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2012.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 11 de julho de 2012

MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:EEAF7637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013/2012

Súmula: Aprova o Edital nº 017/2012- CMDCA

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/97, de 19 de março de 1997, alterado pelo Decreto Municipal nº 035/98, de 01 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Edital 017/2012, conforme anexo, que diz respeito ao Processo de Eleição de Membros da Sociedade Civil para compor o CMDCA- São Gabriel do Oeste/MS, na gestão 2012/2014.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 24 de julho de 2012

MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:92DE8069

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2012
Partes:Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Livraria e Papelaria Nacional Ltda - EPP.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo
Prazo: fica prorrogado o prazo do Contrato nº 011/2012 em mais 10(dez) dias a partir da assinatura deste.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Neida Lurdes Balzan / Américo Delano Mendonça
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 21 de julho de 2012

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:3FF9BBD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 64/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 64/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Licitação Pública será do tipo **menor preço por item.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA AS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR. **Data e local da realização do Pregão:** 08 de agosto de 2012, com entrega dos envelopes até às 10:00hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Centro, nesta cidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1485. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 08:00hs as 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Obs: Horário Oficial de Brasília–DF.
Selvíria – MS, 24 de julho de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CE1C1E18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 63/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Licitação Pública será do tipo **menor preço por item**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ELETRÔNICOS: CAIXA AMPLIFICADA, CÂMERA DIGITAL, NET BOOK E RETRO PROJETOR, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-MS, conforme relações em anexo. **Data e local da realização do Pregão:** 10 de agosto de 2012, as 10:30 hs, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, Centro, nesta cidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1485. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 08:00hs as 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Obs: Horário Oficial de Brasília–DF.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0F7F8F1B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N. 001/SMS/MS - 2012

O Secretário Municipal de Saúde de Selvíria, Reinaldo Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes, que tem a seguinte composição:
I - Representantes da SMS/MS:, Érika Dagmar Gonzalez Pereira, e Taiany Nubia de Carvalho, Flávia Ap. Gallo, Jeane Alves de Jesus – Atenção Básica, Atenção Especializada, Hospitalar, Gestor e/ou Auditor).
§ Único – O Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes tem como atribuições:
Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase; apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação das redes de saúde; identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das redes e apresentar à CIR a situação do andamento dos projetos das redes e propor, se for o caso, repactuações necessárias.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:11577A57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH /SEDETUR/ 033/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Valdinéia Costa Vieira.
Onde se lê Assistente Administrativo, lê – se Agente Municipal de Desenvolvimento.
Onde se lê prazo: 25/06.2012, lê - se 28/06/2012 a 30/12/2012
Assinam: Daltro Fiúza e Valdinéia Costa Vieira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:7FC1DE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO

TORNA – SE SEM EFEITO O CONTRATO RH Nº ADM/035/2012 Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 13/07/2012.
Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Odilon Portela da Costa

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:5DEA113E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 04/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Gilmar Antonio de Paula
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 04/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 03 de janeiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 20 de janeiro de 2011 na pág. 20.
Assinam: Daltro Fiuza e Gilmar Antonio de Paula

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AF74C72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 09/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Sergio Tadashi Suguimoto Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 09/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 20 de janeiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 26 de janeiro de 2011 na pág. 55.
Assinam: Daltro Fiuza e Sergio Tadashi Suguimoto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C7E88653

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 196/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda Epp
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 196/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 16 de agosto de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 22 de agosto de 2011 na pág. 19.
Assinam: Daltro Fiuza e Alércio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:45BC4C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 141/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: C.M.A. Consultoria Métodos Assessoria E Mercantil S/A
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 141/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de rádios, na modalidade locação com opção de compra, visando melhorias no enlace existente e ampliação da rede, conforme especificações em anexo I, parte integrante do edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 20 de julho de 2012 a 20 de novembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Wanderley Carmagnani

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:46D08612

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 176/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Livraria e Papelaria Nacional Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 176/2011, modalidade pregão presencial n° 19/2011, processo licitatório n° 4144/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 13 de julho de 2012 a 30 de novembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Américo Delano Mendonça

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8A06774D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 07/2012
Contrato n° 140/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Santa Cruz Construção e Terraplenagem Ltda
Objeto: Prorroga-se o contrato, referente à contratação de empresa execução de serviços no transporte de calcário, para atender 400 famílias do Programa Terra Fértil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 04 de julho de 2012 a 04 de outubro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e José Ricardo de Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D1BA21D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 20 de julho de 2012

Processo Licitatório n° 4894/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 36/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA EPP os itens de n°s 02 aos 23, 26 aos 38 e 43 no valor global de R$ 113.287,80 (cento e treze mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), IGNÁCIO & LOPES LTDA os itens de n° 01, 24, 25, 39, 40, 41, 42 e 44 no valor global de R$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1C1667F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 236/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: JNC Construções e Comércio Ltda Epp
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 236/2011, referente à contratação de empresa para execução de abertura e implantação de 4.802,51 metros de estradas vicinais no P.A. Assentamento Eldorado parte neste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 18 de julho de 2012 a 18 de setembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Maria Aparecida da Conceição

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2BCBA497

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 212/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratada: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 212/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 24 de agosto de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 06 de setembro de 2011 na pág. 72.
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4C3CA26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 207/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: M.A Zanelato & Cia Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 207/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 24 de agosto de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 29 de agosto de 2011 na pág. 19.
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Gonçalves de Araújo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4A216B17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 063/2012

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de seu Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados que o edital sofreu alterações dado a apresentação de impugnação. A **ABERTURA DA SESSÃO** fica prorrogada para o dia **07/08/2012, ás 09:00h (local)**. O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas estará à disposição dos interessados através de solicitação, enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 24 de Julho de 2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ANO III N.º 0626 de 09/07/2012, pag. 60, com alteração no edital original.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F36318E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0633, página 52, datado de 18/07/2012, referente a publicação do Extrato do Contrato de Execução de Obras N° 329/AJ/2012, Processo nº 2691/2012, Tomada de Preços nº. 020/2012, **onde se lê**: expedição da Ordem de Saúde*;* **leia-se**: expedição da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:FA71AA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2782/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 083/2012.
OBJETO: Aquisição de tênis de futsal para atender aos Projetos do Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: I. A. SABBANELLI – ME - R$ 60.440,00 (sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais). Três Lagoas/MS, 29 de Junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B28709D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 2894/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Reforma e Ampliação do Sistema de Unidade Básica de Saúde - Jardim Santo André - município de Três Lagoas/MS, conforme Convênio nº 15.824/2011/Secretaria de Estado de Saúde, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 11/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B14D4A0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2969/2012 - CARTA CONVITE Nº. 180/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no Levantamento e Desenho Técnico com medidas das áreas dos jardins e áreas verdes implantadas, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WENZEL ARQUITETURA, PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA* – R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Três Lagoas/MS, 06 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:826EA45D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 381/AJ/2012**

PROCESSO Nº. 3265/2012 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WR CONSTRUTORA ELET. E ILUMINAÇÃO LTDA*
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Iluminação da quadra poliesportiva na Escola Marlene Noronha, no município de Três Lagoas/MS. Conforme: Planilha de Preços; Cronograma Físico-Financeiro; Base de Cálculo-Composição de Custo Unitário; Projeto de Instalação Elétrica; Mapa de Implantação.
VALOR: R$ 8.716,23 (oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da execução das obras e Serviços constantes deste Contrato será de 01 (um) mês, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar, de conformidade com o Processo nº. 3265/2011 – Dispensa de Licitação, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.704.1008 – Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.51.21 – Obras e Serviços de Engenharia - Ficha 353 - fonte 1.
Data 9 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WR CONSTRUTORA ELET. E ILUMINAÇÃO LTDA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:9114A7B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, COLCHÕES E ELETRODOMÉSTICOS Nº. 339/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2895/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARCOS FERREIRA DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES – ME.*
OBJETO: Aquisição de mobiliários, colchões e eletrodomésticos para atender ao Albergue Municipal.
VALOR: R$ 18.806,20 (dezoito mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 130 – Fonte 26; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 127 – Fonte 26.
DATA: 06/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:4A956041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 382/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2970/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTONAN VEÍCULOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, hatch 1.0, bi-combustível, direção hidráulica, 04 portas, com ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
VALOR: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos e reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 138 – Fonte 29.
DATA: 12/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IVAN SANTOS CONSTANTINO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:19DE7421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS ESPORTIVOS Nº. 384/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3080/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÔES LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de vestuários esportivos em atendimento ao CRASE – Coração de Mãe, para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
VALOR: R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 121 – Fonte 0.
DATA: 13/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODOLFO MARTINS COSTA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:FE2C022E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 391/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3320/2012 - CARTA CONVITE Nº. 189/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos e cortinas de persianas para atender o CEI – Nilza Tebet.
VALOR: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 362 – Fonte 1.
DATA: 23/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AUDIR RIBEIRO DE SOUZA
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:2779EA68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 393/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2969/2012 - CARTA CONVITE Nº. 180/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WENZEL ARQUITETURA, PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no Levantamento e Desenho Técnico com medidas das áreas dos jardins e áreas verdes implantadas, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.1.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 218 – Fonte 0.
DATA: 06/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAVI EDUARDO WENZEL
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:FA583436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2686/2012 - Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **STILO SEGURANÇA LTDA**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº. 293/2012.
VIGÊNCIA: 02 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 10/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMILTO JOSÉ DO PILAR
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8625CBA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/AJ/2012.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 2730/2012 – Convite nº. 165/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: reprogramação sem alteração no valor contratual, referente a Pavimentação Asfáltica e Aplicação de Massa Quente (CBUQ) em ruas internas do ARENAMIX, no Município de Três Lagoas (MS), de conformidade com a Justificativa, Planilha Orçamentária, Planta Geral e Ordem de Serviço, encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 11 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E380C2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 513/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 4814/2011 – Concorrência Pública nº 006/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 513/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:6EBF51E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2731/2012 - CARTA CONVITE Nº. 166/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na desmontagem e montagem de Torre de Telecomunicações e Construção de Casa de Abrigo e alambrado no entorno do terreno - Rua "C" Esquina com a Rua Márcia Mendes - Jardim Alvorada, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Planta de Localização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TELEGLOBO TELECOMUNICAÇÕES MS LTDA – ME* – R$ 78.795,66 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:0B580483

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2869/2012 - CARTA CONVITE Nº. 173/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização (controle de pragas urbanas) e capina química em 16 prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, conforme Anexo III - Planilha de Serviços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA – ME* – R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Três Lagoas/MS, 11 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:EE25CD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº10/SMS/TL, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização n° 001/2011, entre Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Prefeitura Municipal".

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 117/2011 de 15 de agosto de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização n° 001 de 01 de agosto de 2011, realizado entre Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Prefeitura Municipal pelos seguintes membros e representatividade:

Representante dos Gestores: Angélica Troncoso Manteiga (Tit.)
Fernanda de Paula Abraão (Sup.)

Representantes do Hospital Nossa Sra Auxiliadora: Evaristo Jurado Filho (Tit.)
Paulo Carlos Veron da Mota (Tit)
Mariana Spirandeli D. Vedove (Sup)
Fernando Ferreira Freitas (Sup)
Representantes do Fórum dos Usuários: Edson Aparecido de Queiroz (Tit.)
Alex Sandro Ribeiro Cardoso (Tit)
Antônio Conrado da Silva Junior (Tit)
Alda Barbosa M. de Campos (Sup)

Representantes dos Trabalhadores em Saúde: João Carvalho Pereira (Tit)
Elenir Ap. Araújo Correa (Tit)
Maria Aparecida de Oliveira (Sup)

Representantes do Governo do Estado de MS: Carlos Alberto Riveros Romero (Tit)
Liana Ferreira Carreiro (Sup)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 006/2011, de 11 de novembro de 2011.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EAC217FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	92.620.808,00	92.620.808,00	12.448.732,37	13,44	33.881.650,30	36,58	58.739.157,70
RECEITAS CORRENTES	76.674.483,00	76.674.483,00	12.142.449,13	15,84	32.542.565,85	42,44	44.131.917,15
RECEITA TRIBUTARIA	3.780.986,00	3.780.986,00	807.599,17	21,36	2.736.291,92	72,37	1.044.694,08
Impostos	3.280.100,00	3.280.100,00	772.278,51	23,54	2.515.447,26	76,69	764.652,74
Taxas	500.886,00	500.886,00	35.320,66	7,05	220.844,66	44,09	280.041,34
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.128.340,00	3.128.340,00	737.001,71	23,56	1.759.428,56	56,24	1.368.911,44
Contribuicoes Sociais	2.253.340,00	2.253.340,00	504.701,39	22,40	1.116.626,06	49,55	1.136.713,94
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	27.152,25	0,00	27.152,25	0,00	-27.152,25
Contribuição de Iluminação Pública	875.000,00	875.000,00	205.148,07	23,45	615.650,25	70,36	259.349,75
RECEITA PATRIMONIAL	1.791.760,00	1.791.760,00	717.277,42	40,03	1.377.469,31	76,88	414.290,69
Receitas Imobiliárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.778.760,00	1.778.760,00	717.277,42	40,32	1.377.469,31	77,44	401.290,69
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.800,00	0,00	8.201,31	0,00	-8.201,31
Receita de Serviços	0,00	0,00	3.800,00	0,00	8.201,31	0,00	-8.201,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	62.986.322,00	62.986.322,00	9.746.859,59	15,47	26.267.896,23	41,70	36.718.425,77
Transferências Intergovernamentais	55.756.444,00	55.756.444,00	8.890.701,47	15,95	25.038.489,03	44,91	30.717.954,97
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.229.878,00	7.229.878,00	856.158,12	11,84	1.229.407,20	17,00	6.000.470,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.987.075,00	4.987.075,00	129.911,24	2,60	393.278,52	7,89	4.593.796,48
Multas e Juros de Mora	129.500,00	129.500,00	38.339,68	29,61	97.500,51	75,29	31.999,49
Indenizações e Restituições	185.050,00	185.050,00	1.502,30	0,81	26.668,36	14,41	158.381,64
Receita da Dívida Ativa	4.484.075,00	4.484.075,00	89.591,51	2,00	264.585,41	5,90	4.219.489,59
Receitas Correntes Diversas	188.450,00	188.450,00	477,75	0,25	4.524,24	2,40	183.925,76
RECEITAS DE CAPITAL	15.946.325,00	15.946.325,00	306.283,24	1,92	1.339.084,45	8,40	14.607.240,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.680.000,00	8.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.680.000,00
Operações de Crédito Internas	8.680.000,00	8.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.680.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	428,38	0,21	199.571,62
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	428,38	0,21	199.571,62
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.066.325,00	7.066.325,00	306.283,24	4,33	1.338.656,07	18,94	5.727.668,93
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.066.325,00	7.066.325,00	306.283,24	4,33	1.338.656,07	18,94	5.727.668,93
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	8,36	747.727,14	40,62	1.093.206,86
Receita de Contribuições	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	8,36	747.727,14	40,62	1.093.206,86
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	94.461.742,00	94.461.742,00	12.602.719,42	13,34	34.629.377,44	36,66	59.832.364,56

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2012 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	94.461.742,00	94.461.742,00	12.602.719,42	13,34	34.629.377,44	36,66	59.832.364,56
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	94.461.742,00	94.461.742,00	12.602.719,42	13,34	34.629.377,44		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2012	BIMESTRE	JAN A JUN 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	82.348.052,00	1.424.375,32	83.772.427,32	11.135.835,40	42.021.593,12	10.791.375,41	28.194.292,96	0,00	33,66	55.578.134,36
DESPESAS CORRENTES	63.594.416,00	1.018.125,00	64.612.541,00	7.243.719,93	36.044.100,71	10.101.639,59	26.568.658,27	0,00	41,12	38.043.882,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.142.427,00	141.000,00	28.283.427,00	4.963.096,24	14.426.813,77	5.135.012,72	14.385.874,41	0,00	50,86	13.897.552,59
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	24.000,00	3.973,99	11.950,61	0,00	20,26	47.049,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.392.989,00	877.125,00	36.270.114,00	2.280.623,69	21.593.286,94	4.962.652,88	12.170.833,25	0,00	33,56	24.099.280,75
DESPESAS DE CAPITAL	18.584.168,00	406.250,32	18.990.418,32	3.892.115,47	5.977.492,41	689.735,82	1.625.634,69	0,00	8,56	17.364.783,63
INVESTIMENTOS	16.971.178,00	392.620,32	17.363.798,32	3.509.379,71	4.811.163,07	423.828,86	1.072.837,40	0,00	6,18	16.290.960,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	812.990,00	-285.700,00	527.290,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	0,00	12,71	460.290,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	299.330,00	1.099.330,00	315.735,76	1.099.329,34	198.906,96	485.797,29	0,00	44,19	613.532,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DO RPPS	149.468,00	0,00	149.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.468,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.465.500,00	29.000,00	2.494.500,00	365.124,44	994.853,51	534.701,81	993.300,50	0,00	39,82	1.501.199,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	84.813.552,00	1.453.375,32	86.266.927,32	11.500.959,84	43.016.446,63	11.326.077,22	29.187.593,46	0,00	33,83	57.079.333,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	84.813.552,00	1.453.375,32	86.266.927,32	11.500.959,84	43.016.446,63	11.326.077,22	29.187.593,46	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							5.441.783,98			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	84.813.552,00	1.453.375,32	86.266.927,32	11.500.959,84	43.016.446,63	11.326.077,22	34.629.377,44	0,00		

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:314F956C

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	82.348.052,00	83.772.427,32	11.135.835,40	42.021.593,12	10.791.375,41	28.194.292,96	0,00	100,00	33,66	55.578.134,36
Legislativa	1	1	2.372.000,00	2.532.000,00	151.931,02	947.243,15	166.934,57	851.266,90	0,00	3,02	33,62	1.680.733,10
Ação Legislativa	1	31	2.372.000,00	2.532.000,00	151.931,02	947.243,15	166.934,57	851.266,90	0,00	3,02	33,62	1.680.733,10
Judiciária	2	2	144.000,00	324.300,00	46.694,91	143.614,77	47.768,54	139.161,38	0,00	0,49	42,91	185.138,62
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2	62	144.000,00	324.300,00	46.694,91	143.614,77	47.768,54	139.161,38	0,00	0,49	42,91	185.138,62
Administração	4	4	8.392.000,00	8.341.450,00	918.372,58	5.779.388,60	1.376.257,19	3.939.730,31	0,00	13,97	47,23	4.401.719,69
Planejamento e Orçamento	4	121	1.488.000,00	1.377.700,00	139.534,31	1.013.857,70	244.098,45	661.151,74	0,00	2,34	47,99	716.548,26
Administração Geral	4	122	3.600.500,00	3.660.250,00	448.814,70	2.547.032,77	586.065,69	1.595.689,98	0,00	5,66	43,60	2.064.560,02
Administração Financeira	4	123	242.500,00	242.500,00	12.343,82	67.921,37	12.617,73	67.780,05	0,00	0,24	27,95	174.719,95
Controle Interno	4	124	190.000,00	190.000,00	49.934,08	141.526,80	50.587,36	140.865,20	0,00	0,50	74,14	49.134,80

Normatização e Fiscalização	4	125	94.000,00	94.000,00	3.243,79	24.288,77	4.368,13	20.208,84	0,00	0,07	21,50	73.791,16
Administração de Receitas	4	129	256.000,00	256.000,00	20.617,52	123.816,78	20.617,52	123.816,78	0,00	0,44	48,37	132.183,22
Infra-Estrutura Urbana	4	451	2.521.000,00	2.521.000,00	243.884,36	1.860.944,41	457.902,31	1.330.217,72	0,00	4,72	52,77	1.190.782,28
Defesa Nacional	5	5	46.000,00	46.000,00	7.308,98	19.233,76	7.308,98	19.233,76	0,00	0,07	41,81	26.766,24
Defesa Terrestre	5	153	46.000,00	46.000,00	7.308,98	19.233,76	7.308,98	19.233,76	0,00	0,07	41,81	26.766,24
Segurança Pública	6	6	149.580,00	114.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.380,00
Defesa Civil	6	182	149.580,00	114.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.380,00
Assistência Social	8	8	3.846.350,00	3.016.054,00	386.445,51	1.348.957,43	402.573,24	991.326,49	0,00	3,52	32,87	2.024.727,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	741.950,00	778.200,00	96.588,02	359.705,73	125.715,61	304.638,74	0,00	1,08	39,15	473.561,26
Assistência Comunitária	8	244	3.104.400,00	2.237.854,00	289.857,49	989.251,70	276.857,63	686.687,75	0,00	2,44	30,69	1.551.166,25
Previdência Social	9	9	3.323.266,00	3.273.266,00	410.243,18	1.273.810,98	447.696,86	1.194.407,45	0,00	4,24	36,49	2.078.858,55
Previdência do Regime Estatutário	9	272	3.323.266,00	3.273.266,00	410.243,18	1.273.810,98	447.696,86	1.194.407,45	0,00	4,24	36,49	2.078.858,55
Saúde	10	10	15.118.000,00	15.383.100,00	1.536.339,41	9.612.283,31	2.344.142,60	6.413.973,50	0,00	22,75	41,69	8.969.126,50
Administração Geral	10	122	44.000,00	44.000,00	372,15	8.307,05	1.225,95	5.419,11	0,00	0,02	12,32	38.580,89
Atenção Básica	10	301	14.643.000,00	14.861.100,00	1.483.339,24	9.353.404,51	2.295.605,67	6.208.363,50	0,00	22,02	41,78	8.652.736,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	86.000,00	85.000,00	0,00	4.748,00	0,00	3.820,00	0,00	0,01	4,49	81.180,00
Vigilância Sanitária	10	304	200.000,00	199.000,00	35.868,68	119.150,10	20.743,68	104.025,10	0,00	0,37	52,27	94.974,90
Vigilância Epidemiológica	10	305	145.000,00	194.000,00	16.759,34	126.673,65	26.567,30	92.345,79	0,00	0,33	47,60	101.654,21
Trabalho	11	11	678.250,00	684.450,00	50.238,19	241.205,70	59.564,63	187.215,10	0,00	0,66	27,35	497.234,90
Fomento ao Trabalho	11	334	620.200,00	626.400,00	47.726,93	230.328,44	56.353,37	178.437,84	0,00	0,63	28,49	447.962,16
Promoção Industrial	11	661	58.050,00	58.050,00	2.511,26	10.877,26	3.211,26	8.777,26	0,00	0,03	15,12	49.272,74
Educação	12	12	25.133.951,00	25.638.951,00	3.160.076,09	12.540.769,34	4.043.179,95	9.819.383,26	0,00	34,83	38,30	15.819.567,74
Alimentação e Nutrição	12	306	1.138.000,00	1.138.000,00	0,00	828.932,40	283.860,47	627.735,06	0,00	2,23	55,16	510.264,94
Ensino Fundamental	12	361	17.689.973,00	18.118.573,00	2.236.229,25	8.738.518,57	2.700.306,20	6.493.859,77	0,00	23,03	35,84	11.624.713,23
Educação Infantil	12	365	5.475.978,00	5.495.878,00	804.844,26	2.620.772,97	913.694,72	2.414.243,03	0,00	8,56	43,93	3.081.634,97
Educação de Jovens e Adultos	12	366	349.000,00	349.000,00	44.340,21	65.044,65	44.340,21	65.044,65	0,00	0,23	18,64	283.955,35
Educação Especial	12	367	481.000,00	537.500,00	74.662,37	287.500,75	100.978,35	218.500,75	0,00	0,77	40,65	318.999,25
Cultura	13	13	1.259.500,00	1.458.000,00	359.227,60	1.027.744,26	248.461,68	672.701,43	0,00	2,39	46,14	785.298,57
Difusão Cultural	13	392	1.259.500,00	1.458.000,00	359.227,60	1.027.744,26	248.461,68	672.701,43	0,00	2,39	46,14	785.298,57
Direitos da Cidadania	14	14	405.627,00	452.127,00	13.601,86	181.458,65	50.091,83	101.985,07	0,00	0,36	22,56	350.141,93
Custódia e Reintegração Social	14	421	132.000,00	198.500,00	4.554,60	129.968,83	38.039,91	57.226,64	0,00	0,20	28,83	141.273,36

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14	422	273.627,00	253.627,00	9.047,26	51.489,82	12.051,92	44.758,43	0,00	0,16	17,65	208.868,57
Urbanismo	15	15	11.893.715,00	13.347.989,32	3.332.516,34	5.918.403,66	914.526,55	2.139.891,19	0,00	7,59	16,03	11.208.098,13
Infra-Estrutura Urbana	15	451	9.360.715,00	10.619.558,32	2.873.452,35	3.777.992,05	319.579,09	692.200,56	0,00	2,46	6,52	9.927.357,76
Serviços Urbanos	15	452	2.533.000,00	2.728.431,00	459.063,99	2.140.411,61	594.947,46	1.447.690,63	0,00	5,13	53,06	1.280.740,37
Habitação	16	16	2.459.000,00	1.590.204,00	15.854,04	179.565,21	19.593,89	172.729,81	0,00	0,61	10,86	1.417.474,19
Administração Geral	16	122	323.000,00	282.000,00	14.354,04	58.255,21	18.093,89	51.419,81	0,00	0,18	18,23	230.580,19
Habitação Rural	16	481	590.010,00	457.414,00	0,00	19.810,00	0,00	19.810,00	0,00	0,07	4,33	437.604,00
Habitação Urbana	16	482	1.545.990,00	850.790,00	1.500,00	101.500,00	1.500,00	101.500,00	0,00	0,36	11,93	749.290,00
Saneamento	17	17	652.000,00	652.000,00	0,00	110.032,17	0,00	110.032,17	0,00	0,39	16,88	541.967,83
Saneamento Básico Urbano	17	512	652.000,00	652.000,00	0,00	110.032,17	0,00	110.032,17	0,00	0,39	16,88	541.967,83
Gestão Ambiental	18	18	989.300,00	1.033.598,00	54.975,40	446.650,61	150.449,24	343.134,50	0,00	1,22	33,20	690.463,50
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	219.000,00	219.000,00	42.212,68	108.956,48	46.793,65	99.983,59	0,00	0,35	45,65	119.016,41
Controle Ambiental	18	542	521.000,00	565.298,00	12.516,72	330.184,93	103.646,39	243.141,71	0,00	0,86	43,01	322.156,29
Recuperação de Áreas Degradadas	18	543	192.300,00	192.300,00	286,00	7.509,20	9,20	9,20	0,00	0,00	0,00	192.290,80
Recursos Hídricos	18	544	57.000,00	57.000,00	-40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Agricultura	20	20	595.000,00	593.000,00	63.844,63	318.933,69	88.486,44	240.927,87	0,00	0,85	40,63	352.072,13
Extensão Rural	20	606	595.000,00	593.000,00	63.844,63	318.933,69	88.486,44	240.927,87	0,00	0,85	40,63	352.072,13
Indústria	22	22	960.400,00	960.400,00	33.863,17	185.472,78	24.694,68	97.692,18	0,00	0,35	10,17	862.707,82
Promoção Industrial	22	661	936.000,00	936.000,00	33.863,17	185.024,78	24.694,68	97.692,18	0,00	0,35	10,44	838.307,82
Promoção Comercial	22	691	24.400,00	24.400,00	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
Comércio e Serviços	23	23	37.000,00	37.000,00	2.671,59	8.276,17	2.220,84	7.825,42	0,00	0,03	21,15	29.174,58
Turismo	23	695	37.000,00	37.000,00	2.671,59	8.276,17	2.220,84	7.825,42	0,00	0,03	21,15	29.174,58
Energia	25	25	177.800,00	177.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.800,00
Energia Elétrica	25	752	177.800,00	177.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.800,00
Transporte	26	26	1.662.845,00	1.774.160,00	244.084,72	493.187,48	144.125,24	171.763,00	0,00	0,61	9,68	1.602.397,00
Transporte Rodoviário	26	782	1.662.845,00	1.774.160,00	244.084,72	493.187,48	144.125,24	171.763,00	0,00	0,61	9,68	1.602.397,00
Desporto e Lazer	27	27	294.000,00	284.400,00	0,00	82.066,88	18.607,09	42.199,09	0,00	0,15	14,84	242.200,91
Desporto Comunitário	27	812	294.000,00	284.400,00	0,00	82.066,88	18.607,09	42.199,09	0,00	0,15	14,84	242.200,91
Encargos Especiais	28	28	1.589.000,00	1.888.330,00	347.546,18	1.163.294,52	234.691,37	537.713,08	0,00	1,91	28,48	1.350.616,92
Serviço da Dívida Interna	28	843	1.589.000,00	1.888.330,00	347.546,18	1.163.294,52	234.691,37	537.713,08	0,00	1,91	28,48	1.350.616,92
Reserva de Contingência	99	99	169.468,00	169.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.468,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	99	997	149.468,00	149.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.468,00
Reserva de Contingência	99	999	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	2.465.500,00	2.494.500,00	365.124,44	994.853,51	534.701,81	993.300,50	0,00	100,00	39,82	1.501.199,50
Legislativa	1	1	28.000,00	48.000,00	18.366,58	23.278,47	18.366,58	23.278,47	0,00	2,34	48,50	24.721,53
Ação Legislativa	1	31	28.000,00	48.000,00	18.366,58	23.278,47	18.366,58	23.278,47	0,00	2,34	48,50	24.721,53
Judiciária	2	2	16.000,00	16.000,00	5.158,31	15.003,76	7.797,98	15.003,76	0,00	1,51	93,77	996,24
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2	62	16.000,00	16.000,00	5.158,31	15.003,76	7.797,98	15.003,76	0,00	1,51	93,77	996,24
Administração	4	4	588.000,00	588.000,00	26.933,21	73.308,67	40.375,58	73.308,67	0,00	7,38	12,47	514.691,33
Planejamento e Orçamento	4	121	460.000,00	460.000,00	8.565,01	23.204,61	12.993,99	23.204,61	0,00	2,34	5,04	436.795,39
Administração Geral	4	122	104.000,00	104.000,00	15.643,49	43.758,19	23.419,61	43.758,19	0,00	4,41	42,08	60.241,81

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Controle Interno	4	124	24.000,00	24.000,00	2.724,71	6.345,87	3.961,98	6.345,87	0,00	0,64	26,44	17.654,13
Defesa Nacional	5	5	5.000,00	5.000,00	902,76	2.621,12	1.349,85	2.621,12	0,00	0,26	52,42	2.378,88
Defesa Terrestre	5	153	5.000,00	5.000,00	902,76	2.621,12	1.349,85	2.621,12	0,00	0,26	52,42	2.378,88
Assistência Social	8	8	82.000,00	86.000,00	7.369,14	20.463,08	10.779,07	20.463,08	0,00	2,06	23,79	65.536,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	77.000,00	77.000,00	4.628,49	12.686,99	6.788,45	12.686,99	0,00	1,28	16,48	64.313,01

Assistência Comunitária	8	244	5.000,00	9.000,00	2.740,65	7.776,09	3.990,62	7.776,09	0,00	0,78	86,40	1.223,91
Saúde	10	10	376.000,00	381.000,00	69.388,54	194.757,72	102.061,22	193.771,98	0,00	19,51	50,86	187.228,02
Atenção Básica	10	301	366.000,00	371.000,00	69.140,45	194.509,63	101.813,13	193.523,89	0,00	19,48	52,16	177.476,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	10.000,00	10.000,00	248,09	248,09	248,09	248,09	0,00	0,02	2,48	9.751,91
Trabalho	11	11	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fomento ao Trabalho	11	334	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação	12	12	1.025.000,00	1.025.000,00	192.556,56	538.202,62	287.481,75	537.635,35	0,00	54,13	52,45	487.364,65
Ensino Fundamental	12	361	782.000,00	782.000,00	134.602,02	363.431,83	199.332,67	363.431,83	0,00	36,59	46,47	418.568,17
Educação Infantil	12	365	195.000,00	195.000,00	50.334,04	160.838,15	79.391,77	160.838,15	0,00	16,19	82,48	34.161,85
Educação de Jovens e Adultos	12	366	16.000,00	16.000,00	3.649,65	6.449,09	4.398,23	6.449,09	0,00	0,65	40,31	9.550,91
Educação Especial	12	367	32.000,00	32.000,00	3.970,85	7.483,55	4.359,08	6.916,28	0,00	0,70	21,61	25.083,72
Cultura	13	13	68.500,00	68.500,00	5.513,15	15.930,40	8.256,51	15.930,40	0,00	1,60	23,26	52.569,60
Difusão Cultural	13	392	68.500,00	68.500,00	5.513,15	15.930,40	8.256,51	15.930,40	0,00	1,60	23,26	52.569,60
Direitos da Cidadania	14	14	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14	422	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Urbanismo	15	15	100.000,00	100.000,00	17.045,22	47.022,47	25.316,52	47.022,47	0,00	4,73	47,02	52.977,53
Serviços Urbanos	15	452	100.000,00	100.000,00	17.045,22	47.022,47	25.316,52	47.022,47	0,00	4,73	47,02	52.977,53
Habitação	16	16	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	16	122	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gestão Ambiental	18	18	20.000,00	20.000,00	2.261,36	6.597,42	3.390,77	6.597,42	0,00	0,66	32,99	13.402,58
Controle Ambiental	18	542	20.000,00	20.000,00	2.261,36	6.597,42	3.390,77	6.597,42	0,00	0,66	32,99	13.402,58
Agricultura	20	20	30.000,00	30.000,00	5.026,47	14.567,25	7.520,12	14.567,25	0,00	1,47	48,56	15.432,75
Extensão Rural	20	606	30.000,00	30.000,00	5.026,47	14.567,25	7.520,12	14.567,25	0,00	1,47	48,56	15.432,75
Transporte	26	26	100.000,00	100.000,00	14.603,14	43.100,53	22.005,86	43.100,53	0,00	4,34	43,10	56.899,47
Transporte Rodoviário	26	782	100.000,00	100.000,00	14.603,14	43.100,53	22.005,86	43.100,53	0,00	4,34	43,10	56.899,47
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	84.813.552,00	86.266.927,32	11.500.959,84	43.016.446,63	11.326.077,22	29.187.593,46	0,00	100,00	33,83	57.079.333,86

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AF247257

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2011 A JUN/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	4.868.694,20	5.742.310,89	4.715.343,80	6.587.889,04	5.741.722,61	7.973.537,95	5.100.140,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	296.839,82	270.349,56	248.447,23	295.600,86	360.473,08	294.988,49	255.387,88
IPTU	73.754,85	60.627,06	59.349,86	38.348,68	25.620,88	19.175,98	5.232,39
ISS	106.352,50	98.951,95	96.430,10	142.041,66	109.869,00	149.940,82	93.185,03
ITBI	35.458,18	31.821,51	14.063,00	32.018,82	78.089,44	36.550,37	50.084,46
IRRF	64.024,61	66.393,56	66.078,10	69.441,41	130.082,05	79.928,05	57.005,20
Outras receitas Tributárias	17.249,68	12.555,48	12.526,17	13.750,29	16.811,71	9.393,27	49.880,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	264.181,77	182.845,03	211.857,77	268.432,25	322.276,68	222.480,96	229.216,08
RECEITA PATRIMONIAL	9.565,51	595.391,20	98,11	145.149,07	154.564,44	315.353,83	14.949,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	900,00	1.700,00	1.600,00	250,00	700,00	1.850,00	1.150,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.256.455,78	4.531.607,80	4.200.867,79	5.818.560,43	4.837.372,70	7.075.937,69	4.547.444,30
Cota Parte do FPM	1.131.248,97	1.166.903,51	931.575,94	1.224.490,81	1.293.721,43	2.175.601,80	1.300.439,74
Cota Parte do ICMS	927.293,45	1.029.670,56	1.029.530,99	1.028.253,71	1.099.509,69	1.197.984,32	897.469,36
Cota Parte do IPVA	45.990,98	43.511,54	28.854,47	29.195,32	31.860,30	15.784,76	40.646,77
Cota Parte do ITR	7.542,51	13.357,10	21.570,67	941.646,58	140.860,08	1.134.759,39	85.321,87
Transf. da LC 87/1996	4.614,00	4.614,00	4.614,00	0,00	9.228,00	4.614,00	4.253,87
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	1.167.046,02	1.269.697,28	1.210.002,68	1.358.387,84	1.393.120,88	1.539.748,91	1.357.787,38
Outras Transferências Correntes	972.719,85	1.003.853,81	974.719,04	1.236.586,17	869.072,32	1.007.444,51	861.525,31
Outras Receitas Correntes	40.751,32	160.417,30	52.472,90	59.896,43	66.335,71	62.926,98	51.992,29
DEDUÇÕES (II)	528.194,60	556.118,93	507.386,30	751.065,37	726.262,68	680.258,63	569.190,87
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	104.856,70	104.507,67	104.157,16	106.348,16	211.265,36	107.434,40	103.564,62
Servidor	104.856,70	104.507,67	104.157,16	106.348,16	211.265,36	107.434,40	103.564,62
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	423.337,90	451.611,26	403.229,14	644.717,21	514.997,32	572.824,23	465.626,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.340.499,60	5.186.191,96	4.207.957,50	5.836.823,67	5.015.459,93	7.293.279,32	4.530.949,22

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ATUALIZADA	PREVISÃO
	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.126.250,69	5.333.874,29	5.801.061,80	6.807.104,85	6.438.086,37	71.236.016,58	81.695.177,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	145.862,09	552.435,86	975.006,92	361.847,18	445.751,99	4.502.990,96	3.780.986,00
IPTU	4.431,93	103.898,69	717.150,64	102.201,41	82.055,09	1.291.847,46	1.738.400,00
ISS	51.926,81	177.405,39	93.998,10	94.609,24	126.450,67	1.341.161,27	524.300,00
ITBI	4.617,48	122.402,95	19.167,71	62.235,44	129.606,02	616.115,38	511.300,00
IRRF	67.572,77	82.793,61	92.295,59	85.920,64	89.200,00	950.735,59	506.100,00
Outras receitas Tributárias	17.313,10	65.935,22	52.394,88	16.880,45	18.440,21	303.131,26	500.886,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	257.468,79	231.708,16	304.033,82	327.038,31	409.963,40	3.231.503,02	3.128.340,00
RECEITA PATRIMONIAL	182.811,62	232.383,06	230.047,67	501.479,85	215.797,57	2.597.591,47	1.791.760,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.000,00	1.390,95	860,36	900,00	2.900,00	15.201,31	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.490.647,45	4.223.214,48	4.220.940,56	5.526.311,42	5.323.290,26	60.052.650,66	68.007.016,00
Cota Parte do FPM	1.720.339,04	1.123.123,15	983.826,84	2.014.817,28	1.350.971,31	16.417.059,82	12.212.900,00
Cota Parte do ICMS	849.360,57	861.481,55	945.195,43	978.896,16	994.610,21	11.839.256,00	10.926.400,00
Cota Parte do IPVA	650.830,85	166.309,04	168.805,70	77.818,19	61.962,90	1.361.570,82	1.552.600,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	935,32	20.938,14	2.366.931,66	200.000,00
Transf. da LC 87/1996	4.253,87	4.253,87	0,00	8.507,74	4.253,87	53.207,22	65.750,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.502.956,58	1.234.250,14	1.251.713,59	1.562.545,85	1.373.827,98	16.221.085,13	15.750.978,00
Outras Transferências Correntes	762.906,54	833.796,73	871.399,00	882.790,88	1.516.725,85	11.793.540,01	27.198.388,00
Outras Receitas Correntes	48.460,74	92.741,78	70.172,47	89.528,09	40.383,15	836.079,16	4.987.075,00
DEDUÇÕES (II)	760.026,53	560.083,32	550.404,10	747.237,30	770.929,21	7.707.157,84	6.914.494,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	115.069,74	129.021,75	130.838,56	131.042,43	284.381,99	1.632.488,54	993.800,00
Servidor	115.069,74	129.021,75	130.838,56	131.042,43	284.381,99	1.632.488,54	993.800,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	644.956,79	431.061,57	419.565,54	616.194,87	486.547,22	6.074.669,30	5.020.694,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.366.224,16	4.773.790,97	5.250.657,70	6.059.867,55	5.667.157,16	63.528.858,74	74.780.683,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6399C205

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.631.800,00	1.631.800,00	1.107.353,55	2.149.012,88	1.195.933,85
RECEITAS CORRENTES	1.631.800,00	1.631.800,00	1.107.353,55	2.149.012,88	1.195.933,85
Receita de Contribuição dos Segurados	993.800,00	993.800,00	419.891,39	898.386,06	625.622,70
Pessoal Civil	993.800,00	993.800,00	419.891,39	898.386,06	625.622,70
Ativo	993.800,00	993.800,00	419.891,39	898.386,06	625.622,70
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	595.000,00	595.000,00	687.462,16	1.241.712,57	569.361,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	595.000,00	595.000,00	687.462,16	1.241.712,57	569.361,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	43.000,00	43.000,00	0,00	8.914,25	950,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	43.000,00	43.000,00	0,00	8.914,25	950,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	747.727,14	794.412,11
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	3.472.734,00	3.472.734,00	1.261.340,60	2.896.740,02	1.990.345,96

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)							R$ 1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Jan a Jun 2012			

					PROCESSADO		PROCESSADO
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.323.266,00	3.273.266,00	447.696,86	1.194.407,45	0,00	1.077.724,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO	823.266,00	779.266,00	47.980,30	83.080,42	0,00	39.944,54	0,00
Despesas Correntes	730.066,00	725.066,00	47.706,30	74.583,42	0,00	34.495,54	0,00
Despesas de Capital	93.200,00	54.200,00	274,00	8.497,00	0,00	5.449,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.500.000,00	2.494.000,00	399.716,56	1.111.327,03	0,00	1.037.779,47	0,00
Pessoal Civil	2.500.000,00	2.494.000,00	399.716,56	1.111.327,03	0,00	1.037.779,47	0,00
Aposentados	2.000.000,00	2.000.000,00	314.291,16	891.948,24	0,00	681.120,97	0,00
Pensões	300.000,00	300.000,00	85.425,40	219.378,79	0,00	182.809,85	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	200.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	173.848,65	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	3.323.266,00	3.273.266,00	447.696,86	1.194.407,45	0,00	1.077.724,01	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	149.468,00	199.468,00	813.643,74	1.702.332,57	0,00	912.621,95	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Abr 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	378.303,94	190.663,25	729.603,92
INVESTIMENTOS	11.879.591,64	12.895.926,11	10.686.002,83
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) — R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	747.727,14	794.412,11
Receitas de Contribuições	1.770.934,00	1.770.934,00	153.987,05	739.673,84	794.412,11
Patronal	1.590.934,00	1.590.934,00	24.884,51	440.137,38	691.369,59
Pessoal Civil	1.590.934,00	1.590.934,00	24.884,51	440.137,38	691.369,59
Ativo	1.590.934,00	1.590.934,00	24.884,51	440.137,38	691.369,59
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	180.000,00	180.000,00	129.102,54	299.536,46	103.042,52
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	8.053,30	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	1.840.934,00	1.840.934,00	153.987,05	747.727,14	794.412,11

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E20EFC10

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos					Inscritos					
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011	Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	136.268,63	-413,12	134.910,91	944,60	0,00	11.447.677,12	3.417.243,70	3.404.157,95	-2.188.145,83	5.855.373,34
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	136.268,63	-413,12	134.910,91	944,60	0,00	11.447.677,12	3.417.243,70	3.404.157,95	-2.188.145,83	5.855.373,34
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,87	12.245,59	12.245,59	-2.921,28	0,00
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,00	673,00	673,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.786,72	-413,12	429,00	944,60	0,00	147.911,41	81.160,08	81.160,08	-55.389,09	11.362,24
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	40,50	0,00	40,50	0,00	0,00	186.335,90	180.444,43	180.444,43	-5.532,87	358,60
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.097,49	20.981,28	20.981,28	-1.291,01	24.825,20
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.514,00	0,00	1.514,00	0,00	0,00	555.565,07	79.959,99	79.959,99	-11.139,42	464.465,66
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	68.240,82	0,00	68.240,82	0,00	0,00	2.233.628,28	1.249.019,70	1.247.149,90	-23.905,17	962.573,21
0208	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E RE0,00		1.305,99	0,00	1.305,99	0,00	0,00	13.275,88	11.352,79	11.352,79	-1.923,09	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE	0,00	27.838,60	0,00	27.838,60	0,00	0,00	1.026.020,66	465.434,47	454.218,52	-444.588,09	127.214,05
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	19.159,98	0,00	19.159,98	0,00	0,00	245.378,51	210.379,30	210.379,30	-24.173,93	10.825,28
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	126,30	0,00	126,30	0,00	0,00	6.934.729,75	1.073.993,07	1.073.993,07	-1.609.572,58	4.251.164,10
0212	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL 0,00		755,72	0,00	755,72	0,00	0,00	9.394,30	0,00	0,00	-6.809,30	2.585,00
0215	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	32.500,00	31.600,00	31.600,00	-900,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	136.268,63	-413,12	134.910,91	944,60	0,00	11.447.677,12	3.417.243,70	3.404.157,95	-2.188.145,83	5.855.373,34

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:56858F1D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 3º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.683.375,00	7.683.375,00	876.803,66	2.816.799,45	36,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.779.919,00	5.779.919,00	285.562,66	1.285.351,97	22,24
1.1.1 - IPTU	1.738.400,00	1.738.400,00	184.256,50	1.014.970,15	58,39
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	3.987.519,00	3.987.519,00	79.981,30	215.117,78	5,39
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	54.000,00	54.000,00	21.324,86	55.264,04	102,34
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	553.556,00	553.556,00	191.841,46	388.114,06	70,11
1.2.1 - ITBI	511.300,00	511.300,00	191.841,46	388.114,06	75,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	41.256,00	41.256,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	843.800,00	843.800,00	224.278,90	668.545,61	79,23
1.3.1 - ISS	524.300,00	524.300,00	221.059,91	637.575,24	121,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	317.300,00	317.300,00	2.430,68	28.329,39	8,93
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.200,00	2.200,00	788,31	2.640,98	120,04
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	506.100,00	506.100,00	175.120,64	474.787,81	93,81
1.4.1 - IRRF	506.100,00	506.100,00	175.120,64	474.787,81	93,81
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.057.650,00	25.057.650,00	5.513.711,12	15.319.622,64	61,14
2.1 - Cota-Parte FPM	12.212.900,00	12.212.900,00	3.365.788,59	8.493.517,36	69,55
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.212.900,00	12.212.900,00	3.365.788,59	8.493.517,36	69,55
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.926.400,00	10.926.400,00	1.973.506,37	5.527.013,28	50,58
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	65.750,00	65.750,00	12.761,61	25.523,22	38,82
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	21.873,46	107.195,33	53,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.552.600,00	1.552.600,00	139.781,09	1.166.373,45	75,12
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.741.025,00	32.741.025,00	6.390.514,78	18.136.422,09	55,39

					R$ 1
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.297,39	5.994,04	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	430.000,00	430.000,00	1.297,39	5.994,04	1,39
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.011.530,00	5.011.530,00	1.102.742,09	3.063.952,24	61,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.442.580,00	2.442.580,00	673.157,66	1.698.703,30	69,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.185.280,00	2.185.280,00	394.701,23	1.105.402,51	50,58
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.150,00	13.150,00	2.552,31	5.104,62	38,82
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	4.374,68	21.439,04	53,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	310.520,00	310.520,00	27.956,21	233.302,77	75,13
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.650.978,00	16.650.978,00	2.945.154,57	8.323.572,30	49,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.750.978,00	15.750.978,00	2.936.373,83	8.283.081,52	52,59
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	8.780,74	40.490,78	4,50
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.739.448,00	10.739.448,00	1.833.631,74	5.219.129,28	48,60

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.938.000,00	10.938.000,00	2.240.493,60	5.535.294,09	0,00	50,61
13.1 - Com Educação Infantil	2.984.000,00	2.984.000,00	679.383,98	1.711.203,04	0,00	57,35
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.954.000,00	7.954.000,00	1.561.109,62	3.824.091,05	0,00	48,08
14. OUTRAS DESPESAS	5.863.978,00	6.316.678,00	408.218,03	1.946.018,53	0,00	30,81
14.1 - Com Educação Infantil	1.712.978,00	1.666.478,00	83.389,77	581.382,96	0,00	34,89
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.151.000,00	4.650.200,00	324.828,26	1.364.635,57	0,00	29,35
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	16.801.978,00	17.254.678,00	2.648.711,63	7.481.312,62	0,00	43,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	66,50

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.185.256,25	8.185.256,25	1.597.628,70	4.534.105,52	55,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.670.978,00	5.690.878,00	993.086,49	2.575.081,18	0,00	45,25
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.696.978,00	4.650.478,00	762.773,75	2.292.586,00	0,00	49,30
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	974.000,00	1.040.400,00	230.312,74	282.495,18	0,00	27,15
24. ENSINO FUNDAMENTAL	19.314.973,00	19.800.073,00	3.053.714,74	7.154.202,37	0,00	36,13
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.105.000,00	12.604.200,00	1.885.937,88	5.188.726,62	0,00	41,17
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.209.973,00	7.195.873,00	1.167.776,86	1.965.475,75	0,00	27,31
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+24.985.951,00		25.490.951,00	4.046.801,23	9.729.283,55	0,00	38,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.219.129,28

31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	40.490,78
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	5.259.620,06
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.469.663,49
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	24,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS0A ENSINO O	0,00	0,00	1.297,39	5.994,04	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	673.000,00	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN708.00(40+41+42+43)	708.000,00	708.000,00	1.297,39	5.994,04	0,00	0,85
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	25.693.951,00	26.198.951,00	4.048.098,62	9.735.277,59 0,00		37,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	962.453,21	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.147.691,03	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.645.174,61	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.153.718,09	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	40.490,78	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.679.638,33	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3D2B7A03

